

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS  
EDITAL / PMP-SECULT – Nº 009/2023

**EDITAL / PMP-SECULT – Nº 009/2023**

**CONCURSO DE MELHOR BARRACA DO ARRAIAL MUNICIPAL 2023**

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT torna público, a quem interessar que realizará o “Concurso de Melhor Barraca do Arraial Municipal 2023”, observadas as indicações precisas deste Edital, artigos e condições seguintes:

**Art. 1º** – O Concurso ocorrerá no período de 30 de junho ao dia 01 de julho de 2023 durante o “Arraial Municipal de Paragominas 2023”, com a divulgação do resultado e a entrega dos troféus no dia 01/07/2023 (sábado);

**Art. 2º** – As barracas concorrentes serão analisadas por uma Comissão Julgadora que levará em conta os seguintes critérios: criatividade, diversidade e atendimento, bem como tema e ornamentação.

**Art. 3º** – As inscrições das barracas serão gratuitas e efetivadas na Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT, no período de 22/06/2023 à 26/06/2023, e serão destinadas exclusivamente às turmas de formandos de Paragominas no ano de 2023 e entidades filantrópicas do município que concorrerão ao título de “Melhor Barraca”.

**Art. 4º** – A Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da SECULT – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, conferirá as seguintes premiações:

**1º LUGAR – R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) + Troféu**  
**2º LUGAR – R\$ 700,00 (Setecentos reais) + Troféu**

**Art. 5º** – As premiações serão pagas conforme a disponibilidade de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Paragominas e de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

**13 122 0011 2.139 - Apoio, Realização e Produção de Eventos Artísticos, Culturais, Religiosos, Turísticos e Realização de Feiras.**  
**3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.**

**Art. 6º** – Os valores correspondentes às premiações em dinheiro não serão pagos em espécie no momento das condecorações. Para o recebimento dos mesmos, os vencedores (ou representante legais) deverão encaminhar cópias: RG; CPF; PIS; Comprovante de Residência; Número e Série da Carteira de Trabalho e possuir **Conta Corrente Bancária** junto a qualquer instituição de Crédito do País, de acordo com as Normativas do **Decreto Presidencial da República nº 6.170 de 25 de julho de 2007** e as diretrizes da **Lei de Responsabilidade Fiscal**;

**Art. 7º** – Os vencedores terão um prazo de **15 dias corridos** a contar do dia **03/07/2023** para encaminhar à Secult a documentação requisitada, a fim de que sejam formalizadas as providências referentes aos pagamentos. Após esse prazo, o(s) vencedor(es) perderão o direito às respectivas premiações;

**Art. 8º** - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, caso fortuito ou força maior;

**Art. 9º** – *O Regulamento do Concurso encontra-se à disposição na SECULT, Espaço Cultural, sito à Avenida Presidente Vargas, s/nº, Bairro Célio Miranda, no horário comercial, exceto feriados e finais de semana. Contatos através dos telefones: (91)3729-8034. Regulamento também disponível no **Facebook.com/secultparagominas** ou solicitado através do e-mail: concursos.secultpgm@gmail.com*

Paragominas (PA), 20 de junho de 2023.

**JANE MARIA SILVA VIEIRA**

Secretária Interina Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

**JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**

Prefeito Municipal de Paragominas

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:**6FA71697

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22/06/2023. Edição 3273

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>